



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 17.709.197/0001-35
Praça Cel. Breves, 151, Além Paraíba - MG, 36.660-000

Número da Nota:
20240000000042

Código de Verificação:
OG3E-RCXV

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 29/02/2024 05:50:24 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 02/2024 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: ALEM PARAIBA/MG
RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: AMBIENTAL VET LTDA CPF/CNPJ: 08.859.269/0001-30
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 5433178
Endereço Completo: RUA 15 DE NOVEMBRO 268 - BAIRRO PORTO NOVO - CEP:36.660-000
Cidade-UF: ALEM PARAIBA-MG Insc. Estadual:
Telefone: 3234660393
Email: SOCIETARIO2@MAXIMUMASSESSORIA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 20.971.057/0001-45
Endereço Completo: AVENIDA ALVARES CABRAL, N° 1690 - SANTO AGOSTINHO CEP: 30170008
Cidade-UF: BELO HORIZONTE-MG
Email: Telefone: 33308317

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.
Atividade: 8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Araguari:Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo,585; , Araxá:Av. Tancredo Neves,340; Carmo do Paranaíba:Av. Costa Júnior; Cássia:Av. Dr. Luciano Batista,125; Conquista:Prç Coronel Tancredo França,115; Dolores do Indaiá:R. Doutor Zacarias,1334;Formiga: Prç José Barbosa Júnior, nº 185;Ibiá: Av. Dr. Carlos Fulgêncio,nº 430; Ibiraci: .R. 6 de Abril,1280; Itapecerica: Av. Antônio Ribeiro Avelar,149;Itaúna: R. Josias Machado,103; Itapecerica :R. 20; Iturama: Av. Campina Verde,1395; João Pinheiro: R. Capitão Sancho,521; Martinho Campos: R. Abaeté, 46;Monte Carmelo: Av. dos Mundins,251; Nova Ponte:Av. Florêncio Gonçalves Fernandes,585; Paracatu: R. Prof. Afonso Novais Pinto,32; Patos de Minas: Av. Getúlio Vargas,946;Pitangui:Prç Getúlio Vargas, 87;Sacramento: Av. Visconde do Rio Branco, 257;Santa Vitoria: Av. Rio Grande do Sul,1725; Santo Antonio do Monte: Av. Coronel Amâncio Bernardes,321;São Sebastião do Paraíso: Av. Dr. José de Oliveira Brandão filho ,333;Tupaciguara: Prç Dr. Raul Carneiro,11;Uberaba: R. Cel. Antônio Rios,951; Uberlândia: R.São Paulo,95; Oliveira:R. Pinheiro Chagas,110; São Gotardo: Travessa Frei Paulino,265; Coromandel: R. Melo Viana,132; Pitangui:R. Bernardo Machado,95;Rio Paranaíba: R. Trajano José da Silva,386;Igarapé: R. Altidório Amaral, 787;Abaeté: R. Frei Orlando,330; Canápolis: R. 08, 399; Tiros: R. Hélio Alvim, 977.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$33.441,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$3.678,59	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$33.441,70	*****	*****	R\$0,00	R\$3.678,59	R\$29.763,11

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5574.73 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 4497.91 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 1076.82 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20240000000042 Código de Verificação: OG3E-RCXV Emitida em: 29/02/2024 às 05:50:24

Recebi da empresa AMBIENTAL VET LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse.alemparaiba.mg.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.